DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Re-ratificação do texto da Portaria nº 14.250, em razão de erro material constante na referida Portaria publicada no DOE do Município de Guará na edição nº 1.239, do dia 04/07/2022

fls. 175

PORTARIA Nº 14.250, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Cássia Aparecida Monteiro, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho, à servidora **CÁSSIA APARECIDA MONTEIRO, RG nº 27.496.191-X/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.180, de 07 de outubro de 2019.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 177

PORTARIA Nº 14.252, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa a servidora Marcela Ferreira de Menezes, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de julho de 2022, a servidora **MARCELA FERREIRA DE MENEZES, RG Nº 25.453.271-8/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃÓ BÁSICA I FUNDAMENTAL - SUBSTITUTA"**, matrícula 3749-1, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO"** na Secretaria Municipal de Educação, com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seu emprego de origem, caso este seja superior, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70%.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 178

PORTARIA Nº 14.253, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Regina Santos Ponciano da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho de 2022, à servidora **REGINA SANTOS PONCIANO DA SILVA, RG nº 22.625.609-1/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 20% (vinte por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 179

PORTARIA Nº 14.254, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede adicional de insalubridade à servidora Claudinéia Lúcia de Oliveira Macedo, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora **CLAUDINEIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO, CPF N° 331.772.168-51 e RG Nº 30.221.108SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0010035-83.2021.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 1º de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 180

PORTARIA Nº 14.255, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Reconvoca o senhor Luiz Carlos dos Santos Júnior, a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 44.645.895-8/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO"**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 04.07.2022 a 18.07.2022, a reassumir o exercício de suas funções normais à partir do dia 05.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....